



Solicitação de Cotação

Nº Processo de Compra: 114335/2026

Período: 23/10/2026 - 08:29:00 à 28/10/2026 - 23:59:00

Nº Modalidade de Compra: DISPVLR 962/2026

Modalidade de Compra: DISPENSA POR VALOR

Contato na Fundação

Nome: Daiana Cristina Silveira Dos Santos

Telefone: 082991024237

E-mail: daiana@fundepes.br

Tipo Frete: CIF

Local de Entrega: BR 104, KM 85 NORTE, Nº S/N, MATA DO ROLO, Rio Largo, Alagoas, CEP: 57100000

Telefone: 99108-1528

Observação: ESTE SERVIÇO SERÁ REALIZADO NO PRÉDIO SEDE DO PMGCA/CECA, BR 104, KM 85 NORTE, MATA DO ROLO, RIO LARGO/AL.

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	Descrição: 1. Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida para o ambiente da copa, incluindo armários inferiores e superiores, nichos, prateleiras, painéis de fechamento, bancada de apoio, ferragens, puxadores, acabamentos, fixações e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Garantia de 12 meses. 2. CARACTERÍSTICAS GERAIS O mobiliário deverá ser executado conforme projeto de marcenaria apresentado, contemplando: Armários inferiores sob bancada; Armários superiores (aéreos); Nichos abertos; Módulos com portas; Prateleiras internas; Painéis laterais e de fechamento; Vãos técnicos para passagem de instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas; Adequação para instalação de cuba, torneira e demais pontos existentes; Acabamento nos padrões amadeirado Freijó, Petróleo e Branco, conforme especificado em projeto. Antes do início da fabricação, a contratada deverá realizar levantamento e conferência de todas as medidas em campo, assumindo total responsabilidade pela compatibilização dimensional do mobiliário com o ambiente existente. 3. DIMENSÕES REFERENCIAIS IDENTIFICADAS EM PROJETO 3.1. Conjunto Frontal da Copa Comprimento total aproximado da composição frontal: 4,06 m; Profundidade aproximada dos armários superiores e bancada: 0,60 m; Altura aproximada dos armários inferiores: 0,81 m; Bancada principal (área molhada) com comprimento aproximado de 2,54 m; Nicho superior aberto com dimensões aproximadas de 2,54 m de comprimento, 0,39 m de altura e 0,30 m de profundidade; Conjunto de armários superiores sobre a bancada composto por: 01 módulo com largura aproximada de 0,66 m; 04 módulos com largura aproximada de 0,47 m cada; Portas basculantes equipadas com pistões a gás e dobradiças metálicas em aço inoxidável; Conjunto inferior sob bancada composto por: 05 portas de abrir; Prateleiras internas; Comprimento total aproximado de 2,54 m; Portas com larguras aproximadas de 01 unidade de 0,66 m e 04 unidades de 0,47 m; Profundidade do balcão inferior aproximadamente 0,60m. Torre lateral composta por: 04 gavetas com corrediças telescópicas; Prateleiras internas; Compartimento superior com porta basculante equipada com pistão a gás e dobradiças em aço inoxidável; Largura da torre 0,66m e altura total de 2,26m 3.2. Marcenaria Lateral Altura total aproximada da composição: 2,26 m; Profundidade aproximada: 0,60 m; Largura aproximada: 0,86 m; Composta por armário inferior, nichos, área de bancada e painéis laterais de fechamento, conforme projeto. 3.3. Compatibilização com Instalações O mobiliário deverá respeitar integralmente os pontos hidráulicos, sanitários e elétricos indicados em projeto, contemplando: Ponto de água fria; Ponto de esgoto; Tomadas simples, duplas e múltiplas; Passagens técnicas para tubulações e eletrodutos;	1,00	Unidade



Alturas de instalação conforme projeto executivo, incluindo pontos localizados aproximadamente a 0,30 m, 0,60 m, 1,10 m e 1,20 m do piso acabado.

4. MATERIAIS

4.1. MDF

Espessuras mínimas:

18 mm para laterais, divisórias, portas, gavetas, frentes, prateleiras e tampos estruturais;

15 mm para fundos estruturais, quando aplicável;

6 mm para fundos encaixados sem função estrutural.

Todas as bordas aparentes deverão receber fita de acabamento em PVC ou ABS com

espessura mínima de 1,0 mm.

As bordas internas deverão possuir fita de acabamento com espessura mínima de 0,45 mm.

4.2. Acabamentos

MDF padrão Freijó;

MDF padrão Petróleo;

MDF padrão Branco;

Acabamento melamínico texturizado ou equivalente de qualidade superior.

5. FERRAGENS E ACESSÓRIOS

Dobradiças metálicas tipo caneco com abertura mínima de 110° e sistema de amortecimento;

Pistões a gás para portas basculantes;

Corrediças telescópicas metálicas de extração total e fechamento amortecido;

Puxadores tipo perfil cava, gola, slim ou sistema oculto equivalente;

Sapatas niveladoras reguláveis nos módulos inferiores;

Suportes metálicos reforçados para prateleiras;

Parafusos, buchas, cantoneiras, conectores e demais elementos de fixação;

Fechos, niveladores e acessórios complementares necessários ao perfeito alinhamento e funcionamento dos módulos.

Puxadores tipo perfil gola em alumínio anodizado preto fosco, embutidos, instalados

em toda a extensão das portas e gavetas, ou solução equivalente de padrão superior.

Todas as ferragens deverão possuir acabamento anticorrosivo e garantia mínima de fábrica de 12 meses.

6. BANCADA, CUBA E COMPATIBILIZAÇÃO HIDRÁULICA

O mobiliário deverá ser compatibilizado com a bancada e a cuba previstas em projeto,

contemplando:

Recorte para instalação da cuba;

Recorte para instalação da torneira;

Passagens para sifão, registros e tubulações;

Vedação adequada das áreas sujeitas à umidade;

Proteção dos módulos inferiores contra infiltrações;

Acesso facilitado para manutenção hidráulica futura.

Produto/Serviço: Armário planejado

Condições para Fornecimento:



FUNDEPES FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

CNPJ n 12.449.880/0001-67

Endereço: Avenida Fernandes Lima, n 4789, Bairro Farol, Sala J, Galeria Avenida FL, CEP 57082-160, Maceió/AL.

ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Para participação neste processo de cotação, o fornecedor deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- Inclusão, na proposta, de todos os custos incidentes, inclusive frete (CIF), tributos, taxas e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto;
- Apresentação obrigatória da ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, que permitam a verificação da compatibilidade com **TODAS** as especificações constantes no pedido de cotação;
- Apresentação de fotos do produto/objeto descrito;
- Na impossibilidade de apresentação da ficha técnica oficial, deverá ser encaminhado descritivo técnico simplificado, emitido pelo próprio fornecedor, contendo informações suficientes que atestem, de forma clara e objetiva, o atendimento integral às especificações técnicas exigidas no processo de cotação.
- Indicação expressa do prazo de validade da proposta;
- Garantia do prazo de entrega do(s) produto(s)/serviço(s), considerando o meio de envio utilizado (transportadora, correios, logística própria ou outros);
- Garantia da qualidade do(s) produto(s)/serviço(s), em conformidade com as especificações técnicas descritas no pedido de cotação;
- Garantia de fornecimento integral das quantidades cotadas;
- Indicação do prazo de garantia do(s) produto(s)/serviço(s), quando aplicável;
- Informar dados bancários da empresa e ciência das condições de pagamento da Fundação.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante faturamento para até 30 (trinta) dias, condicionado ao recebimento definitivo do objeto e respectivo atesto.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Além da proposta comercial, deverão ser encaminhados os seguintes documentos válidos e atualizados:

- Cartão de Inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

DILIGÊNCIAS

Em caso de necessidade de diligências em virtude da proposta recebida, a empresa Fornecedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para pronunciamento ao e-mail enviado, não respondendo, a cotação será desconsiderada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – MARCENARIA DA COPA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário planejado sob medida para o ambiente da copa, incluindo armários inferiores e superiores, nichos, prateleiras, painéis de fechamento, bancada de apoio, ferragens, puxadores, acabamentos, fixações e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MOBILIÁRIO

O mobiliário deverá ser executado conforme projeto de marcenaria apresentado, contemplando:

- Armários inferiores sob bancada;
- Armários superiores (aéreos);
- Nichos abertos;
- Módulos com portas;
- Prateleiras internas;
- Painéis laterais e de fechamento;
- Vãos técnicos para passagem de instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas;
- Adequação para instalação de cuba, torneira e demais pontos existentes;
- Acabamento nos padrões amadeirado Freijó, Petróleo e Branco, conforme especificado em projeto.

Antes do início da fabricação, a contratada deverá realizar levantamento e conferência de todas as medidas em campo, assumindo total responsabilidade pela compatibilização dimensional do mobiliário com o ambiente existente.

3. DIMENSÕES REFERENCIAIS IDENTIFICADAS EM PROJETO

3.1. Conjunto Frontal da Copa

- Comprimento total aproximado da composição frontal: 4,06 m;
- Profundidade aproximada dos armários superiores e bancada: 0,60 m;
- Altura aproximada dos armários inferiores: 0,81 m;
- Bancada principal (área molhada) com comprimento aproximado de 2,54 m;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

- Nicho superior aberto com dimensões aproximadas de 2,54 m de comprimento, 0,39 m de altura e 0,30 m de profundidade;
- Conjunto de armários superiores sobre a bancada composto por:
 - 01 módulo com largura aproximada de 0,66 m;
 - 04 módulos com largura aproximada de 0,47 m cada;
 - Portas basculantes equipadas com pistões a gás e dobradiças metálicas em aço inoxidável;
- Conjunto inferior sob bancada composto por:
 - 05 portas de abrir;
 - Prateleiras internas;
 - Comprimento total aproximado de 2,54 m;
 - Portas com larguras aproximadas de 01 unidade de 0,66 m e 04 unidades de 0,47 m;
 - Profundidade do balcão inferior aproximadamente 0,60m.
- Torre lateral composta por:
 - 04 gavetas com corrediças telescópicas;
 - Prateleiras internas;
 - Compartimento superior com porta basculante equipada com pistão a gás e dobradiças em aço inoxidável.
 - Largura da torre 0,66m e altura total de 2,26m

3.2. Marcenaria Lateral

- Altura total aproximada da composição: 2,26 m;
- Profundidade aproximada: 0,60 m;
- Largura aproximada: 0,86 m;
- Composta por armário inferior, nichos, área de bancada e painéis laterais de fechamento, conforme projeto.

3.3. Compatibilização com Instalações

O mobiliário deverá respeitar integralmente os pontos hidráulicos, sanitários e elétricos indicados em projeto, contemplando:

- Ponto de água fria;
- Ponto de esgoto;
- Tomadas simples, duplas e múltiplas;
- Passagens técnicas para tubulações e eletrodutos;
- Alturas de instalação conforme projeto executivo, incluindo pontos localizados aproximadamente a 0,30 m, 0,60 m, 1,10 m e 1,20 m do piso acabado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

4. MATERIAIS

4.1. MDF

Todo o mobiliário deverá ser confeccionado em MDF de primeira linha, com resistência adequada à umidade para utilização em ambientes de copa.

Espessuras mínimas:

- 18 mm para laterais, divisórias, portas, gavetas, frentes, prateleiras e tampos estruturais;
- 15 mm para fundos estruturais, quando aplicável;
- 6 mm para fundos encaixados sem função estrutural.

Todas as bordas aparentes deverão receber fita de acabamento em PVC ou ABS com espessura mínima de 1,0 mm.

As bordas internas deverão possuir fita de acabamento com espessura mínima de 0,45 mm.

4.2. Acabamentos

Conforme especificação do projeto:

- MDF padrão Freijó;
- MDF padrão Petróleo;
- MDF padrão Branco;
- Acabamento melamínico texturizado ou equivalente de qualidade superior.

As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, sem riscos, manchas, bolhas, lascas, empenamentos, descolamentos ou quaisquer defeitos visíveis.

5. FERRAGENS E ACESSÓRIOS

A contratada deverá fornecer e instalar todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do mobiliário, incluindo:

- Dobradiças metálicas tipo caneco com abertura mínima de 110° e sistema de amortecimento;
- Pistões a gás para portas basculantes;
- Corrediças telescópicas metálicas de extração total e fechamento amortecido;
- Puxadores tipo perfil cava, gola, slim ou sistema oculto equivalente;
- Sapatas niveladoras reguláveis nos módulos inferiores;
- Suportes metálicos reforçados para prateleiras;
- Parafusos, buchas, cantoneiras, conectores e demais elementos de fixação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

- Fechos, niveladores e acessórios complementares necessários ao perfeito alinhamento e funcionamento dos módulos.
- Puxadores tipo perfil gola em alumínio anodizado preto fosco, embutidos, instalados em toda a extensão das portas e gavetas, ou solução equivalente de padrão superior.

Todas as ferragens deverão possuir acabamento anticorrosivo e garantia mínima de fábrica de 12 meses.

6. BANCADA, CUBA E COMPATIBILIZAÇÃO HIDRÁULICA

O mobiliário deverá ser compatibilizado com a bancada e a cuba previstas em projeto, contemplando:

- Recorte para instalação da cuba;
- Recorte para instalação da torneira;
- Passagens para sifão, registros e tubulações;
- Vedação adequada das áreas sujeitas à umidade;
- Proteção dos módulos inferiores contra infiltrações;
- Acesso facilitado para manutenção hidráulica futura.

Caso a bancada seja executada em granito, quartzo, mármore sintético ou material equivalente, sua contratação deverá ocorrer por item específico, devendo possuir espessura mínima de 20 mm, acabamento polido, rodabanca quando aplicável e vedação com silicone neutro em todos os encontros com paredes e elementos adjacentes.

Maceió/AL, 09 de junho de 2026